Lista de Materiais 2024

Educação Infantil

RELAÇÃO DE MATERIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ II / 2024

MATERIAL INDIVIDUAL (IDENTIFICADO)

- 01 guardanapo (em tecido) para lanche
- 01 garrafa com bico para água
- 01 camiseta usada para as atividades com tinta
- 01 estojo
- 02 lápis preto (boa qualidade)
- 02 tubos de cola grande (110g)
- 01 tesoura sem ponta, caso a criança seja canhota a tesoura terá que ser para criança canhota
- 01 borracha branca macia
- 01 apontador
- 01 estojo de canetinhas hidrocor (ponta grossa)
- 01 estojo de aquarela escolar (12 cores)
- 01 caixa de lápis de cor JUMBO (12 cores)
- 01 caixa de giz de cera JUMBO
- 01 pote (plástico) pequeno para guardar o giz de cera

MATERIAL A SER ENTREGUE PARA A PROFESSORA (IDENTIFICADO):

- 01 caderno grande de desenho (capa dura)
- 01 pacote de folha branca A4
- 01 pacote de folhas coloridas A4
- 01 pacote de folha branca A4
- 01 pacote de folhas duras de desenho A4
- 01 pacote de folhas coloridas A4
- 02 envelopes de papel pardo tamanho ofício
- 02 caixas de massa de modelar (grandes)
- 01 caixa de cola colorida
- 01 pote de tinta guache grande
- 01 tubo de cola glitter

- 01 tela pequena; 20x3
- 02 folhas de EVA
- 01 papel crepom colorido
- 01 jogo pedagógico com peças grandes em madeira (5anos)
- 01 brinquedo usado em bom estado para ficar na sala
- 01 revista usada para recortar
- 01 livro de história infantil usado em bom estado
- 01 pasta com elástico resistente







Lista de Materiais 2024

Informações Úteis

XINÍCIO DO ANO LETIVO: 19 de fevereiro de 2024.

Atenção - X O uso do uniforme completo <u>é obrigatório</u> para todos os alunos em todas as atividades escolares. (com marca da escola)

IDENTIFICAR COM O NOME DO ALUNO TODAS AS PEÇAS DO UNIFORME

Ressaltamos a importância do calçado adequado como forma de contribuir na saúde da criança, por essa razão, recomendamos o uso de tênis.

AQUISIÇÃO DO UNIFORME:

Malharia Aline - Rua Benjamin Constant, 1311 - FONE: 3026-1154.

Indústria Corpo Brasil de Santa Rosa/RS- 55 9669-1213 (por encomenda)







